



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

**Solicitação de Compra Nº 1238/2023**

<b>Solicitante:</b>	Andressa Ozelame	<b>Data da Solicitação:</b>	28/11/2023
<b>Organograma:</b>	0600000000 - Secretaria da Educação e Cultura		
<b>Local de Entrega:</b>	-----CONFORME SOLICITADO		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MIX EVENTOS, PRODUTORA DA CANTORA JULIANA CAVALHEIRO A QUAL IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ABERTURA DAS LUZES CONFORME CRONOGRAMA DAS FESTIVIDADES NATALINAS, A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NA PRAÇA MUNICIPAL FREI BRUNO. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**


Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917460-1	1,00	UN	Show Juliana Cavaleiro - Com duração de 1h50min, no dia 03 de dezembro	7.500,0000	7.500,00

**Preço Total:** 7.500,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 28 de Novembro de 2023.

  
Assinatura do Responsável



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Governo Municipal de Xaxim

### SOLICITAÇÃO DE PEDIDO

Eu **Othon Paulo Tavares de Almeida** responsável pela **Casa da Cultura/Departamento de Cultura**, vem através deste documento solicitar ao setor de compras, os seguintes itens e/ou serviço abaixo descrito:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	SOLICITAÇÃO DE SHOW DE ABERTURA DO NATAL PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO – SHOW COM BANDA COMPLETA COM – JULIANA CAVALHEIRO – A EJD EVENTOS LTDA- Mix Eventos É A PRODUTORA DA MESMA.

---

**Othon Paulo Tavares de Almeida**  
Gerente de Cultura  
CPF: **048.236.424-65**

Xaxim, 24 de novembro de 2023.



Ao Município de Xaxim/SC

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A empresa **EJD EVENTOS LTDA- Mix Eventos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.158.634/0001-51. Com sede junto a Rua Roma nº 462 E, bairro Líder, CEP 89.805-350, município de Chapecó estado de Santa Catarina. Neste representado pelo **Sr Ezequiel José Dias** inscrito no CPF nº 021.794.870-70. Vem por meio deste, apresentar proposta de orçamento para prestação de Serviço.

Proposta para o evento a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2023:

- Abertura do natal de xaxim

Banda completa, show com duração de 1:50 horas.

Representação exclusiva da Sra. JULIANA CAVALHEIRO

**Valor Total: R\$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais).**

Validade da Proposta 10 (dez) dias.

Atenciosamente

**Chapecó SC, 27 de novembro de 2023.**

**EZEQUIEL JOSE**  
**DIAS:02179487**  
**070**  
**Ezequiel José Dias (49) 99834 4083**

Assinado de forma digital por EZEQUIEL JOSE  
DIAS:02179487070  
Dados: 2023.11.27 10:46:28 -03'00'

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 796375  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: EJD EVENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 35.158.634

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : RUA ROMA, Nº 462 E, BAIRRO LÍDER

Certidão emitida às 14:27 de 30/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EJD EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206854417	35.158.634/0001-51	11/10/2019	11/10/2019
Endereço: R ROMA, 462 E, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805350			
OBJETO SOCIAL			
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos, independente;; Serviço de entretenimento musical - Cantor/músico independente;; Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas, independente			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EZEQUIEL JOSE DIAS 021.794.870-70	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EZEQUIEL JOSE DIAS 021.794.870-70	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
14/09/2023	20237936062		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EJD EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206854417	35.158.634/0001-51	11/10/2019	11/10/2019
Endereço: R ROMA, 462 E, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805350			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.158.634/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EJD EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIX EVENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ROMA</b>	NÚMERO <b>462 E</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.805-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIDER</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>eventos.mix@bol.com.br</b>		TELEFONE <b>(49) 9834-4083</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **13:34:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







PODER JUDICIÁRIO.  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EJD EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.158.634/0001-51  
Certidão n°: 44871215/2023  
Expedição: 30/08/2023, às 14:18:49  
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EJD EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.158.634/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE MEI EM  
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**EZEQUIEL JOSE DIAS**

**CNPJ 35.158.634/0001-51 NIRE 42805911027**

EZEQUIEL JOSE DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1988, carteira de identidade nr. 5100302867 e CPF nº 021.794.870-70, residente e domiciliado na Rua Roma, 462E bairro lider, Chapecó – SC, CEP 89805-350. MEI sob o nome empresarial de EZEQUIEL JOSE DIAS com sede à Rua Roma, 462E Bairro lider, Chapecó – SC, CEP 89805-350, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42805911027 em 11/10/2019 e no CNPJ/MF 35.158.634/0001-51, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de MEI para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA. DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta MEI, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de EJD EVENTOS LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da MEI ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA.** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

EZEQUIEL JOSE DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1988, carteira de identidade nr. 5100302867 e CPF nº 021.794.870-70, residente e domiciliado na Rua Roma, 462E bairro lider, Chapecó – SC, CEP 89805-350. MEI sob o nome empresarial de EZEQUIEL JOSE DIAS com sede à Rua Roma, 462E Bairro lider, Chapecó – SC, CEP 89805-350.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob a denominação social **EJD EVENTOS LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade continuará vigorando sob a forma de sociedade empresaria limitada e será regida por este contrato social, pela lei 10406/02 (código civil), com regência supletiva da lei 6404/76 (lei das sociedades anônimas), conforme faculta o § único do art. 1053 da lei 10406/02.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade manterá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó-SC, sito a Rua Roma, 462E, Bairro Lider CEP 89805-350 em Chapecó-SC, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021  
 Arquivamento 42206854417 Protocolo 217584306 de 10/11/2021 NIRE 42206854417  
 Nome da empresa EJD EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 386773580436180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021



**P. ÚNICO:** Fica eleito o foro da cidade de Chapecó-SC, para quaisquer dúvidas oriundas neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade tem como objetivos sociais serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLAUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de outubro de 2019 e, seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA.** O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EZEQUIEL JOSE DIAS ..... 5.000 QUOTAS ..... R\$ 5.000,00

**P.ÚNICO:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da lei 10406/02.

**CLAUSULA SÉTIMA.** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito pela preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA.** As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30(trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

**P.ÚNICO:** a notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**CLAUSULA NONA.** Decorrido o prazo de preferência e assumida pelos sócios da sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovado a modificação do contrato, nos termos da lei 10406 de 2002.

**CLAUSULA DÉCIMA.** Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

**LAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Na hipótese de não efetivada a cessão no preço, e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observando o novo preço mínimo.

**AUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio EZEQUIEL JOSE DIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/11/2021

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021.

Arquivamento 42206854417 Protocolo 217584306 de 10/11/2021 NIRE 42206854417

Nome da empresa EJD EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386773580436180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

suas administração, apresentando lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o d resultado econômico.

**P.ÚNICO:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA.** Qualquer sócio pode retirar se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1029 da lei 10406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA.** A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade devendo esta continuar com os sócios remanescentes e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**P.PRIMEIRO:** Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12(doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo se a primeira 90(noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

**P.SEGUNDO:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da empresa.

**P.TERCEIRO:** Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade.

**Clausula Décima Setima:**

Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada quota.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA.** O exercício social encerrar se a no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, e proceder se a verificação de lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanço intermediários, adotando se para tanto o que dispõe os artigos 8º , 176 a 191 respectivamente da lei 6404/76 (lei das sociedades anônimas), sempre obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

**P.PRIMEIRO :** Os lucros apurados, após a prestação de contas pelos administradores, será atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reservas da sociedade.

**P.SEGUNDO:** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 42206854417 Protocolo 217584306 de 10/11/2021 NIRE 42206854417

Nome da empresa EJD EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386773580436180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021

**CLAUSULA DÉCIMA NONA.** Todos os sócios da sociedade, infra assinados e reto qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos, que legalmente os impeçam de exercerem a atividade empresarial.

**CLAUSULA VIGÉSIMA.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando se então, o que a legislação vigente á época dispuser.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (lei 10406/202) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO, 10 de novembro de 2021.

EZEQUIEL JOSE DIAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/11/2021

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 42206854417 Protocolo 217584306 de 10/11/2021 NIRE 42206854417

Nome da empresa EJD EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386773580436180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217584306

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	EJD EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217584306 - 10/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42206854417  
CNPJ 35.158.634/0001-51  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2021  
SOB N: 42206854417

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02179487070 - EZEQUIEL JOSE DIAS - Assinado em 16/11/2021 às 11:50:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2021 Data dos Efeitos 10/11/2021

Arquivamento 42206854417 Protocolo 217584306 de 10/11/2021 NIRE 42206854417

Nome da empresa EJD EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386773580436180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/11/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EJD EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 35.158.634/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:47 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **D21D.9C19.49DF.F06C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:  
**52365 / 2023**

Data de Emissão:  
**30/08/2023**

Validade:  
**28/11/2023**

CPF/CNPJ:  
**35.158.634/0001-51**

Nome / Razão Social:  
**EJD EVENTOS LTDA**

Endereço:  
**462-E**

Bairro:  
**LIDER**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**PPMEKZ92FQE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

017

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EJD EVENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **35.158.634/0001-51**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140246243100**  
Data de emissão: **30/08/2023 09:43:13**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/08/2023 09:43:16

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.158.634/0001-51  
**Razão Social:** EZEQUIEL JOSE DIAS 02179487070  
**Endereço:** R ROMA 462 E / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112309535783056277

Informação obtida em 24/11/2023 07:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**Secretaria de Fazenda e Administração**

Nota Nº - Série  
**0000000106 - A1**

Autenticidade  
**HXU5-WX7H**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data da Emissão: **26/12/2022 00:00:00** Data do Serviço: **26/12/2022**  
Competência: **12/2022**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **EJD EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **MIX EVENTOS**  
CNPJ/CPF: **35.158.634/0001-51** IM: **61785** IE: TELEFONE: **4933197999**  
Endereço: **ROMA ,462-E - LIDER**  
CEP: **89805-350** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
Email: **contabil@ottocont.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Nome Fantasia:  
CNPJ/CPF: **87.613.469/0001-84** IM: IE: TELEFONE: **5433761114**  
Endereço: **LUIZ LOESER ,287 - CENTRO**  
CEP: **99770-000** Cidade: **ARATIBA** UF: **RS**  
Email:

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade: **CHAPECÓ**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Caravana Natal Mix, Dia 22/12/2022 Cinema Família na Praça Painele de led de alta resolução transmissão do De filme, Apresentação dos personagens Shrek Fiona Biscoito e Gato de Botas bonecos tamanho Real.  
Papai e mamãe Noel com Fantasia luxo.

Outras Informações:

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
Lei Complementar Federal nº 116/2003

Informações Dedução:

ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional)

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por:

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

**Não Tributada**

Código do Serviço

**1710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres**

Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	13.400,00	4,0000	536,00	13.400,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 13.400,00**



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**Secretaria de Fazenda e Administração**

Nota Nº - Série  
**0000000098 - A1**

Autenticidade  
**630G-GT2Z**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data da Emissão: **19/12/2022 00:00:00** Data do Serviço: **19/12/2022**

Competência: **12/2022**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **EJD EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **MIX EVENTOS**  
 CNPJ/CPF: **35.158.634/0001-51** IM: **61785** IE: TELEFONE: **4933197999**  
 Endereço: **ROMA ,462-E - LIDER**  
 CEP: **89805-350** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
 Email: **contabil@ottocont.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL**  
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL**  
 CNPJ/CPF: **01.614.376/0001-59** IM: IE: TELEFONE: **4934510045**  
 Endereço: **AV JULIO BENDER ,400 ,ANDAR TERREO - CENTRO**  
 CEP: **89765-000** Cidade: **PAIAL** UF: **SC**  
 Email: **departamentoesporte2019@gmail.com**

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade: **CHAPECÓ**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Caravana Natal Mix dia 17/12/2022  
 Ordem de serviço número 2593/2022

**Outras Informações:**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
 Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003

**Informações Dedução:**

ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional)

**Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.**

Processo executado por:

**Consulte a autenticidade desta Nota através do site:**  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN

**Não Tributada**

Código do Serviço

**1710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres**

Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.**

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	15.000,00	4,0000	600,00	15.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 15.000,00**



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**Secretaria de Fazenda e Administração**

Nota Nº - Série **021**  
**0000000084 - A1**

Autenticidade  
**48TZ-KMAF**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data da Emissão: **06/12/2022 00:00:00** Data do Serviço: **06/12/2022**

Competência: **12/2022**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **EJD EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **MIX EVENTOS**  
CNPJ/CPF: **35.158.634/0001-51** IM: **61785** IE: TELEFONE: **4933197999**  
Endereço: **ROMA ,462-E - LIDER**  
CEP: **89805-350** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
Email: **contabil@ottocont.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS**  
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS**  
CNPJ/CPF: **95.993.093/0001-09** IM: IE: TELEFONE:  
Endereço: **RUA PORTO ALEGRE 47, 47 ,47 - CENTRO**  
CEP: **89837-000** Cidade: **CORONEL MARTINS** UF: **SC**  
Email: **contabilidade@coronelmartins.sc.gov.br**

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade: **CHAPECÓ**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Caravana Natal Mix, Dia 03/12/2022(Papai Noel Mamãe Noel, Robo de led, Mickey mouse e Minnie, Show com a banda Katedral)

**Outras Informações:**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
Lei Complementar Federal nº 116/2003

**Informações Dedução:**

ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional)

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por:

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN

**Não Tributada**

Código do Serviço

**1710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres**

Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.*

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	25.000,00	4,0000	1.000,00	25.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 25.000,00**



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série  
0000000104 - A1

Autenticidade  
DVC7-32FF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 23/12/2022 00:00:00 Data do Serviço: 23/12/2022  
Competência: 12/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EJD EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MIX EVENTOS  
CNPJ/CPF: 35.158.634/0001-51 IM: 61785 IE: TELEFONE: 4933197999  
Endereço: ROMA ,462-E - LIDER  
CEP: 89805-350 Cidade: CHAPECÓ UF: SC  
Email: contabil@ottocont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVAO  
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVAO  
CNPJ/CPF: 83.009.902/0001-16 IM: IE: TELEFONE:  
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO ,548 ,49-342.1111 - CENTRO  
CEP: 89838-000 Cidade: CHAPECÓ UF: SC  
Email: pmg@redamp.com.br

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Caravana Natal Mix.Dia 22/12/2022  
Ordem de compra número 2279/2022

Outras Informações:  
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
Lei Complementar Federal nº 116/2003

Informações Dedução:  
ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional)

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por:	Situação de Tributação do ISSQN
Consulte a autenticidade desta Nota através do site: <a href="https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/">https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/</a>	<b>Não Tributada</b>

Código do Serviço  
**1710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres**  
Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	15.500,00	4,0000	620,00	15.500,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 15.500,00**



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**Secretaria de Fazenda e Administração**

Nota Nº - Série **23**  
**0000000045 - A1**

Autenticidade  
**ADCK-3LIO**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data da Emissão: **21/12/2021 00:00:00** Data do Serviço: **21/12/2021**  
Competência: **12/2021**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **EJD EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **MIX EVENTOS**  
CNPJ/CPF: **35.158.634/0001-51** IM: **61785** IE: TELEFONE: **4933197999**  
Endereço: **ROMA ,462-E - LIDER**  
CEP: **89805-350** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
Email: **contabil@ottocont.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS**  
Nome Fantasia:  
CNPJ/CPF: **19.498.254/0001-00** IM: IE: TELEFONE: **4933253044**  
Endereço: **DO COMERCIO ,195 - CENTRO**  
CEP: **89812-000** Cidade: **SÃO CARLOS** UF: **SC**  
Email: **fundacaocultural@saocarlos.sc.gov.br**

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade: **CHAPECÓ**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Show Natal MIX Empenho numero 139/2021

Outras Informações:

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
Lei Complementar Federal nº 116/2003

Informações Dedução:

Serviço devido para Chapecó, prestado em outro Município - (ISS fixo, Simples Nacional, MEI)

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por:

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, [...]**

Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.*

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	10.000,00	-	-	10.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 10.000,00**



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**Secretaria de Fazenda e Administração**

Nota Nº - Série  
**0000000107 - A1**

Autenticidade  
**W89Q-5789**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data da Emissão: **26/12/2022 00:00:00** Data do Serviço: **26/12/2022**  
Competência: **12/2022**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **EJD EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **MIX EVENTOS**  
CNPJ/CPF: **35.158.634/0001-51** IM: **61785** IE: TELEFONE: **4933197999**  
Endereço: **ROMA ,462-E - LIDER**  
CEP: **89805-350** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**  
Email: **contabil@ottocont.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**  
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**  
CNPJ/CPF: **87.613.287/0001-03** IM: IE: TELEFONE:  
Endereço: **Rua Praça Padre Basso , 15 ,15 - Centro**  
CEP: **89800-000** Cidade: **MARCELINO RAMOS** UF: **RS**  
Email:

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
Cidade: **CHAPECÓ**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Caravana Natal Mix dia 24/12/2022  
Ordem de serviço número 1531/2022

Outras Informações:  
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
Lei Complementar Federal nº 116/2003

Informações Dedução:  
ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional)

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por:	Situação de Tributação do ISSQN
Consulte a autenticidade desta Nota através do site: <a href="https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/">https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/</a>	<b>Não Tributada</b>

Código do Serviço	1710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres				
Código de Atividade (CNAE)					

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	15.000,00	4,0000	600,00	15.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 15.000,00**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 207/2023

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação

**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)

**Forma de Pagamento:** Conforme edital

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital

**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**Vigência:**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 7.500,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 7.500,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 7.500,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Show Juliana Cavalheiro	R\$ 7.500,0000	R\$ 7.500,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 7.500,00

Xaxim, 28 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

*Edilson Antonio Falle*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
509.596.709.04



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 207/2023

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação

**Data do Processo:** 28/11/2023

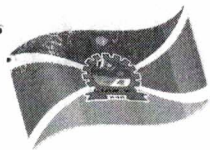
**Objeto do Processo:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 7.500,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 7.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 7.500,00</b>

Xaxim, 28 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO SORGATTO

**PARECER JURÍDICO****OBJETO:**

A presente Inexigibilidade de Licitação visa a Contratação de Profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada, para serviço de sonorização, iluminação, estrutura de palco, (Show), a ser realizado na praça municipal no dia 03 de dezembro de 2023. Fazendo parte da programação cultural das festividades natalinas.

**RAZÃO DA ESCOLHA:**

Com relação a razão de escolha de determinado fornecedor, há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuí-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública tornando-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento, daí caracterizando a inviabilidade da competição.

Em análise a proposta de contratação de profissional de qualquer setor, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, como se observa com relação a contratação efetuadas, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, principalmente em nossa região, justifica a inexigibilidade da licitação e a contratação direta dos referidos grupos, que no presente caso é o show com EJD Eventos.

Assim, a contratação do respectivo resultou em uma avaliação da necessidade pública, da identidade e das condições



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

propostas pelo particular, sendo realizado segundo os critérios da razoabilidade.

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a empresa EJD Eventos LTDA- Mix Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº35.158.634/0001-51, com sede na Rua Roma, nº 462 E, bairro líder, CEP 89805350.

Neste mesmo sentido, a banda é consagrada pela opinião pública local e regional, trazendo uma grande representatividade.

**DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:**

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) Certidão negativa de débitos federal e (INSS)
- d) Certidão negativa de débitos estadual;
- e) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- g) Certidão Negativa de débitos Municipal

*Lipiani*



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A validade da contratação depende da verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. A regra não se vincula precipuamente à contratação direta, afinal, não se admite, em hipótese alguma, que a Administração Pública efetive contratação por valor desarrazoado.

A questão adquire outros contornos em contratações diretas, em virtude da ausência de oportunidade para fiscalização mais efetiva por parte da comunidade e dos próprios interessados.

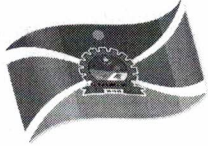
A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio contratado. Portanto, o contrato com a Administração deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo contratado, não sendo admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais.

No caso em análise, o contrato firmado com o Município mantém-se conforme valor firmado com outros órgãos, estando dentro da razoabilidade, não vislumbrando desta forma o superfaturamento.

É obvio, portanto, que a razoabilidade do preço depende da equivalência das condições contratuais, que no presente caso foi atendido.

O preço foi devidamente verificado por meio de comparação com os praticados pelo pretense contratado com órgãos das Administrações Municipais da região, de onde se verificou sua compatibilidade.

*Lipriani*



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Os valores dos itens para este objeto Contratado é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), está dentro da razoabilidade, não vislumbrando desta forma o superfaturamento.

Conforme acostado na documentação, em outros Municípios em anos anteriores, a referida empresa foi contratada, por valores superiores: Aratiba R\$ 13.400,00 - Paial R\$ 25.000,00 - Galvão R\$ 15.500,00 - Marcelino Ramos 15.000,00.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:**

A contratação direta de serviços com profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, tal como conceitua a Lei n. 8.666/93, especialmente no artigo 25, inc. III, determinam que:

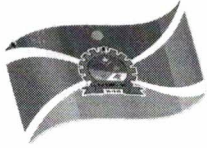
**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

(...)

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. A expressão "inviabilidade de competição" indica situações em que os pressupostos licitatórios não são encontrados.

Neste sentido, é de se destacar, que profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, são os prestados por quem, além da habilitação normal, é reconhecido numa determinada região, ou país, pela publicação de obra, músicas etc.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

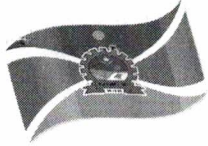
Assim, a especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que restringem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que o normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade.

Na autorizada opinião de Hely Lopes Meirelles, a inexigibilidade de licitação, *"atende não só à necessidade, em certos casos, da atenção de trabalhos altamente exatos e confiáveis que só determinados especialistas estão em condições de realizar, como também habilita a Administração a obtê-los imediatamente, sem as delongas naturais da licitação, e sem afastar aqueles que, exatamente pelo seu renome, não se sujeitaram ao procedimento competitivo entre colegas"* (Estudos e Pareceres de Direito Público. Ed. RT, 1977. II/21 e segs.)

Os incisos do art. 25 apresentam exemplos exemplificativos de situações de inexigibilidade de licitação, portanto, a Administração Pública não é livre para contratar um artista, simplesmente porque se defronta com tal necessidade. É imperioso que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, temos que a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, determina sejam os profissionais contratados habilitados e que preencham os requisitos legais.

Os casos de inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação, não significa



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

desnecessidade de observar formalidades prévias, tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recurso etc. devendo desta forma, ser observado os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

Portanto, pode-se concluir, enfim, que nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação deve ser aplicada na medida do possível, devendo exigir-se a documentação probatória, comprovação científica e assim por diante, objetivando preencher a exigência do respectivo artigo.

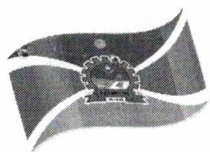
#### **DA CONSAGRADA CRÍTICA ESPECIALIZADA**

Vale ressaltar a nominada visão que a Banda possui com o público, como fica demonstrado nos anexos a seguir:



A empresa **Mix Eventos – EJD EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 35.158.634/0001-51**. Com sede junto a Rua Roma nº 462 E, Bairro Líder, CEP 89.805-350, município de Chapecó estado de Santa Catarina. Neste representado pelo **Sr. Ezequiel José Dias** inscrito no **CPF nº 021.794.870-70**. Vem por meio deste, apresentar **Prestação de Contas** do Projeto Cultural **“COMITIVA DO PAPAÍ NOEL”** selecionado no âmbito do **Edital de Chamamento Nº. 01/2021** do **Município de Erval Grande/RS**, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).





PREFEITURA DE  
**XAXIM**



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620-000 - Santa Catarina

### CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº124/2023

Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ 82.939.232/0001-74, com endereço à Rua Expedicionário esquina com João Batista de Almeida, nº 323, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO BUZZI JÚNIOR, inscrito no CPF nº 081.185.229-62, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral e doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **EJD EVENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado CNPJ nº 35.158.634/0001-51, estabelecida à Rua Roma, nº 462 E, Bairro Líder, na cidade de Chapeco, CEP 89.805-350, neste ato representado pelo Sr. EZEQUIEL JOSE DIAS, inscrito no CPF nº 021.794.870-70, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 138/2023, Dispensa de Licitação nº 22/2023**, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações, firmam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

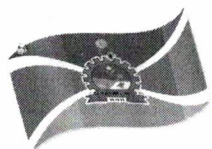
1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NATALINO COM A BANDA NOEL SHOW, CINEMA ESPECIAL SHREK E CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL EM VEICULO CONVERSIVEL, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2023, NA ABERTURA DO NATAL CELEIRO DA PAZ DE 2023 DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

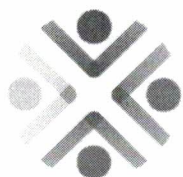
2.1. O município pagará, ao fornecedor, o valor de **R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)** pela prestação do objeto.

Conforme denota-se que a empresa já possui experiência em shows, contratados pela administração pública.

*Lipiani*



PREFEITURA DE  
**XAXIM**



**AMAU**  
Associação de Municípios do Alto Uruguaí  
Construindo alternativas para o desenvolvimento

Pesquisar...

INÍCIO INSTITUCIONAL ▾ NOTÍCIAS MUNICÍPIOS IMPORTANTE EVE

## ERVAL GRANDE DIVULGA PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO 2021

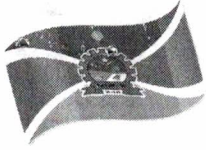
👤 Erval Grande - 🕒 03/12/2021 - 📁 Erval Grande - 💬 0 Comentário

programação  
**Natal 2021**  
ENCANTADO

- Inscrições Abertas** Concurso casa e comércio decorado. Inscrições até o dia 17 de Dezembro - Haverá premiação.
- a partir do dia 1** Passeio com o trenó do Papai Noel para as crianças de todas as escolas.
- dia 03** Abertura das luzes natalinas instaladas na Praça Ulysses Guimarães (a partir das 20h)
- dia 10** Feirinha de artesanato do CRAS na Praça Municipal. Haverá doação de roupas e arrecadação de alimentos. (a partir das 9h)

Ainda comentários da população, onde fica demonstrado que o show, já é consolidado e é sucesso regional, pois verifica-se a contratação em vários Municípios da região.

*Lipriani*



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, constata-se COMPROVADA a excepcionalidade da contratação em análise, aliada a concordância do contratado em firmar o contrato.

A escolha da empresa e o valor restam demonstrados como aqueles que contemplam o interesse público, notadamente diante da fundamentação acima supracitada. Dessa forma, opino pelo **DEFERIMENTO**.

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Xaxim, 22 de novembro de 2023.

  
**LUÍS ANTONIO CIPRIANI**  
Sub-Procurador-Geral  
OAB/SC 35.698

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Isto posto, diante da devida demonstração, adoto como razão de decidir o Parecer Jurídico na íntegra, e, portanto, AUTORIZO O PEDIDO.

Intime-se,  
Cumpra-se,  
Arquive-se.

Xaxim-SC, 22 de novembro de 2023.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	207/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	207/2023
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	34/2023-IL
<b>Data do Processo:</b>	28/11/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	28/11/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	11:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

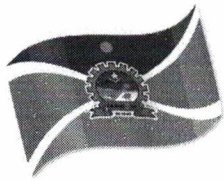
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 28 de Novembro de 2023

LUIS ANTONIO CIPRIANI

**Luis Antonio Cipriani**  
OAB 35698  
CPF: 525.820.009-49  
Subprocurador-Geral



**Processo Licitatório n° 0207/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação n° 0034/2023**

Cód. E-sfinge: 9436145408E50A6CBECFFD19060EDFC50830FE36

**OBJETO:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda.

**FORNECIDO PELO CONTRATADO:**

- Banda completa;
- Show de 1 hora e 50 minutos.

**FORNECIDO PELA CONTRATANTE:**

- Sonorização;
- Iluminação de palco;
- Camarim para equipe e artistas;

**FORNECEDOR: EJD EVENTOS LTDA**

CNPJ: 35.158.634/0001-51

**REPRESENTANTE LEGAL: EZEQUIEL JOSE DIAS**

CPF: 021.794.870-70 - RG: 5100302867 SJS - RS

**DO VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a contratação da empresa **EJD EVENTOS LTDA** para execução de show natalino, na data de 03 de dezembro de 2023, na Praça Central, por ser este o representante exclusivo da cantora Juliana Cavalheiro.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito, a artista contratada é conhecida e consagrada pela opinião pública de todo o país, inclusive com músicas em plataformas musicais, apresentações na TV, participações em shows de outros artistas consagrados, sendo requisitada para shows em todo o Brasil.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 25, III da Lei 8.666/93,

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



**Processo Licitatório nº 0207/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2023**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

<p><b>Entidade:</b> 1 – Município de Xaxim <b>Órgão de Governo:</b> 6 – Secretaria da Educação e Cultura <b>Unidade Gestora:</b> 1 – Secretaria da Educação e Cultura <b>Projeto/Atividade:</b> 2.045 – Manutenção das Atividades Culturais <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.36.99.00.00.00 (30/2023) <b>Fonte Recurso:</b> 1.500.1000 Recurso não vinculado a Impostos</p>
--

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A Cantora supramencionada foi escolhida por ser consagrada pela opinião pública e reconhecida em toda região por sua capacidade artística, além de ser conhecida nacionalmente como a “sósia” da saudosa Marília Mendonça. A Cantora é muito requisitada, realizando apresentações em grandes eventos, programas de televisão, rádios, possuindo um vasto repertório musical e aclamação da crítica nacional comprovando sua consagração perante a opinião pública.

**DO CONTRATO:**

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 28 de novembro de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

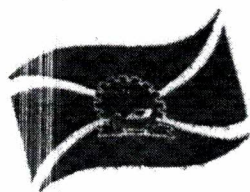
- ( ) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 28 de novembro de 2023.

---

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

DECRETO Nº 001/2023.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

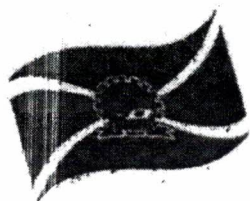
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

**(49) 3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



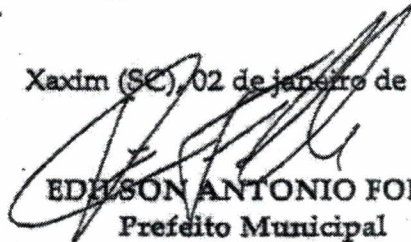
PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

  
**EDELSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

  
**Fabio José Dal Magro**  
OAB/SC-20.041  
Subprocurador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO  
Nrº 34/2023**

Processo Adm.: 207/2023  
Data do Processo: 28/11/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 207/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 28/11/2023 as 11:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 34/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

### Objeto do processo:

Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda.

Xaxim, 28 de Novembro de 2023

  
.....  
Presidente da Comissão de Licitação

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 28/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5376487 Status: Novo

Data de Publicação: 29/11/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 9436145408E50A6CBECFFD19060EDFC50830FE36

---

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM**

Processo Licitatório nº 0207/2023

Edital: Inexigibilidade nº 0034/2023

Fundamento: Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda .

**Valor Total: R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

**FORNECEDOR: EJD EVENTOS LTDA**

CNPJ: 35.158.634/0001-51.

Xaxim – SC, 28 de setembro de 2023.

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5376487, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5376487>

## 2023/0034 – Processo Licitatório nº 0207/2023 – INEXIGIBILIDADE

### DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0034 – Processo Licitatório nº 0207/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Data da Abertura : 28/11/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda.

### EDITAL E AVISOS


28/11/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0207 - INEXIGIBILIDADE Nº 0034 - 2023 - SHOW ABERTURA NATAL

### STATUS DA LICITAÇÃO

28/11/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

— 2023/0033 - Processo Licitatório nº 0206/2023 - INEXIGIBILIDADE



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> MUNICÍPIO DE XAXIM	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 34/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 207/2023 <b>Data do Processo:</b> 28/11/2023

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30      **Telefone:** (49) 3353-8200  
**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro  
**CEP:** 89825-000 - Xaxim

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 207/2023  
**b) Nr. Licitação:** 34/2023 - IL  
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**d) Data de Homologação:** 30/11/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda.*

**Participante: EJD EVENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Show Juliana Cavalheiro - Show Juliana Cavalheiro - Com duração de 1h50min, no dia 03 de dezembro	1,000	UN	7.500,00	7.500,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>7.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>7.500,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 7.500,00

Xaxim, 30/11/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 04/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5391950 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 05/12/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 6C03ED5268BFE38A1E78CA8A6409E22CB6CDB8AB

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0134/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** EJD EVENTOS LTDA**CNPJ:** 35.158.634/0001-51

**Objeto:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da cantora sertaneja JULIANA CAVALHEIRO, show que fará a abertura do "NATAL DA PAZ" realizado em 03 de dezembro de 2023 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da cantora e banda.

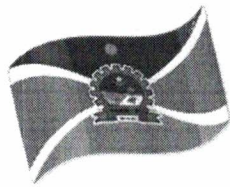
**Valor do Contrato:** R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)**Vigência:** 30/11/2023 a 29/02/2024

**Licitação:** Processo Licitatório nº 0207/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2023 Xaxim/SC, 30 de novembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5391950, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5391950>**



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 03 de primeiro de 2024, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 207/2023, contendo 046 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilha, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo:  Homologado  
 Deserto  
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 03 de primeiro de 2024.

*Luana Hilha*